



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 802/2024,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ALVES DE LIMA A RUA DO LOTEAMENTO DA MN, QUE TEM INÍCIO À MARGEM DA RN 117 E SE ESTENDE ATÉ O FINAL DA RUA.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de José Alves de Lima a rua do loteamento da MN, que tem início à margem da RN 117 e se estende até o final da rua.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 02 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal